



CNM 142935.2.0067132-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matricula  
67.132

ficha  
01

São Paulo, 13 de julho de 1983

**IMÓVEL:-** O lote de terreno n.º -18- da quadra L , do loteamento denominado SANTA ALEXANDRINA, no 26.º Subdistrito — VILA PRUDENTE, situada á — Rua 8 com a qual confronta-se numa extensão de 5,00m; de quem da Rua 8 olha para o lote, pelo lado direito confronta-se numa extensão de 25,00m como lote 19, pelo lado esquerdo confronta-se numa extensão de 25,00m com o lote 17, e pelos fundos confronta-se numa extensão de 5,00m com a Divisa do Parque Bancário, encerrando uma área total de 125,00m2.

**PROPRIETÁRIA:-** MARIA NAZARETH DE CARVALHO THIOLLIER, brasileira, divorciada, proprietária, portadora da C.I. RG. n.º 970.882-SP e do CPF sob n.º 039.747.588-87, domiciliada e residente nesta Capital, na Avenida Paulista n.º 1.510, apto. 71 —

**REGISTRO ANTERIOR:-** Tr. n.º 141.292 do 9.º Registro, em 08-01-1972 e matrícula n.º 66.820 deste em 13/07/83.

**CONTRIBUINTE:-** 155.056.0001-7.- em área maior.

O OFICIAL

\* \* \*

R. 1 /M. — 67.132 em 13 de julho de 1983.

Por escritura de 10 de março de 1983, livro 1.773, fls. 81, do 4.º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária, MARIA NAZARETH DE CARVALHO THIOLLIER, já qualificada, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 108.415,00 , à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — entidade jurídica de Direito Público, para garantia da execução técnica do plano de arruamento e loteamento denominado SANTA ALEXANDRINA, objeto do R. 4 da matrícula n.º 66.820 , inclusive das obras e melhoramentos de infra-estrutura exigidos pela legislação em vigor, e nos termos do artigo 7.º, inciso II, letra «B», n.º 2 da Lei Municipal 9.413 de 30-12-1981 e de conformidade com o artigo 9.º, inciso V da Lei 6.766/79, estimando os contratantes o valor das obrigações assumidas pela devedora em Cr\$ 37.320.000,00, e em Cr\$ 867,32 o valor do metro quadrado, além das demais condições constantes do título. — *Assinado*

Mod 1

- continua no verso -

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 07/03/2024 16:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 85ab5249-04e5-4a52-b66a-b9bcc5500771

matricula  
67.132

ficha  
01  
verso

Av.2/M.- 67.132                      02 de janeiro de 1984.                      A.A.  
 Por instrumento particular de 21 de dezembro de 1983, completado com termo de verificação de execução parcial de obras sob nº 12/83 de 13 de dezembro de 1.983, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, já qualificada, liberou da hipoteca constituída pela escritura de 10 de março de 1983 do 4º Tabelião desta Capital, objeto do R.1 desta matrícula, o lote de terreno objeto da mesma, em virtude de já terem sido consideradas executadas e aceitas, no importe de 58,8% do total das obras de melhoramentos executados no loteamento Santa Alexandrina, ficando em consequência CANCELADO o registro nº 1 desta matrícula.

*[Assinatura]*  
 DURVAL B. CARVALHO  
 Escrevente Autorizado

\* \* \*

AV-03/M.67.132: Em 15 de julho de 1.985                      NSO.-  
 Da Notificação recibo nº 003.368, do exercício de 1.985, da Prefeitura do Município de São Paulo, e do Instrumento Particular de 11 de fevereiro de 1.984, consta que o imóvel objeto desta matrícula, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº 155.314.0047-1.

*[Assinatura]*  
 ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
 Escrevente Autorizado

\* \* \*

R-04/M.67.132: Em 15 de julho de 1.985  
 Por Instrumento Particular de 11 de fevereiro de 1.984, a proprietária, - MARIA NAZARETH DE CARVALHO THIOLLIER, comprometeu-se a vender em caráter irrevogável e irretratável a ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS VITALIANO, do lar, portadora do RG.nº 12.561.250 e do CPF nº 012.876.248-98, domiciliada nesta Capital, à Rua Otávio Alves Dundas, nº 99, casada com NIVALDO VITALIANO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei .... 6.515/77, pelo preço de Cr\$7.470.000, pagável na forma e condições constantes do título, o imóvel objeto desta matrícula.

*[Assinatura]*  
 ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
 Escrevente Autorizado

\* \* \*

continua ficha 02

MS

CNM 142935.2.0067132-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
67.132

ficha  
02

*Antonio José da Silva Affonso*  
São Paulo, 13 de julho de 1983

Av.05/M. 67.132 em 05 de agosto de 1985.

Da escritura de 23 de julho de 1985, do 4º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1875, fls. 90, consta que em virtude da antecipação no pagamento do preço estipulado para o compromisso objeto do R.4 desta, a promitente vendedora concedeu um desconto de Cr\$3.390.000, ficando portando reduzido o preço da transação para Cr\$4.080.000.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\*-\*-\*

R.06/M. 67.132 em 05 de agosto de 1985.

Por escritura de 23 de julho de 1985, do 4º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1875, fls. 90, a proprietária MARIA NAZARETH DE CARVALHO THIOLLIER já qualificada em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrada sob nº 4 nesta matrícula, transmitiu por venda feita a ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS VITALIANO, brasileira já qualificada, casada com NIVAL DO VITALIANO, brasileiro, vendedor, autônomo, RG 8.466.587, pelo preço de Cr\$4.080.000, o imóvel objeto desta matrícula.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\*-\*-\*

AV-7/M.67.132 em 17 de julho de 2008

sh

PROTOCOLO OFICIAL Nº 426.164

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: Transcrição nº 141.292 feita em 08 de janeiro de 1972, do 9º Registro de Imóveis desta Capital, e loteamento registrado sob nº 5 em 13 de julho de 1983, na matrícula nº 66.820, deste Registro de Imóveis.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente

\* \* \* \* \*

AV-8/M.67.132 em 17 de julho de 2008

Do requerimento datado de 10 de julho de 2008, do Decreto nº 24.234 de 17 de julho de 1987, publicado no Diário Oficial do Município e do certificado de regularidade da

continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 07/03/2024 16:17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 85ab5249-04e5-4a52-b66a-b9bcc5500771

matrícula  
67.132

ficha  
02  
verso

edificação nº 002.940.346-4, expedido aos 15 de maio de 1995, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Rua 8 mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Antonio Bonporti e que no terreno objeto desta, foi construído um prédio com a área de 104,00m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 18 da Rua Antonio Bonporti; tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001352008-21200479, emitida via INTERNET em 10 de julho de 2008, do Ministério da Fazenda, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada em 14 de julho de 2008, neste Registro de Imóveis.

*João Coelho*

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-9/M.67.132 em 02 de setembro de 2008 sm  
**PROTOCOLO OFICIAL Nº 429.340**

Do requerimento datado de 15 de agosto de 2008, e da comunicação de alteração de numeração e/ou denominação de logradouro expedida em 15 de agosto de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 18 da Rua Antonio Bonporti, objeto desta matrícula, possui atualmente o nº 102 da referida Rua Antonio Bonporti.

*Rodolpho Maringo Junior*  
RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-10/M.67.132 em 13 de janeiro de 2009 er  
**PROTOCOLO OFICIAL Nº 437.567**

Do requerimento datado de 08 de janeiro de 2009, e da certidão de óbito expedida aos 07 de janeiro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito-Jardim América, desta Capital, termo nº 138299, fls. 242, do livro C-0294, verifica-se que **ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS VITALIANO** faleceu em 01 de abril de 1998.

*João Coelho*

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM 142935.2.0067132-76

matrícula  
67.132

ficha  
03

Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

SEXTO 6  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

sm São Paulo, 13 de julho de 1983

R-11/M.67.132 em 28 de maio de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL N° 444.840**

Do formal de partilha de 14 de maio de 2009, extraído dos autos de inventário n° 009.07.114171-2, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que, em virtude do falecimento de **ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS VITALIANO**, CPF/MF n° 012.876.248-98, o imóvel objeto desta, avaliado em **R\$49.544,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 10 de junho de 2008, que transitou em julgado aos 26 de junho de 2008, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2, no valor de **R\$24.772,00**, ao viúvo-meeiro, **NIVALDO VITALIANO**, autônomo, RG n° 8.466.587-7, inscrito no CPF/MF sob n° 115.951.878-55, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Bonporti, n° 102, Parque Bancário, e uma parte ideal correspondente a 1/4, no valor de **R\$12.386,00**, para cada um dos herdeiros-filhos: **ADRIANO APARECIDO VITALIANO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12 de novembro de 1984, RG n° 41.556.154-1, inscrito no CPF/MF sob n° 325.367.008-28, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Maria José de Siqueira Melo, n° 1.053, Cruz das Almas; e **RODRIGO DOS SANTOS VITALIANO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 1º de abril de 1986, RG n° 41.556.080-9, inscrito no CPF/MF sob n° 355.524.368-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Bonporti, n° 102, Parque Bancário.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-12/M-67.132 em 03 de setembro de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL n° 451.612 (CASAMENTO).**

Pelo instrumento particular datado de 18 de agosto de 2009, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida aos 31 de agosto de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba, desta Capital, termo n° 517, fls. 220, do livro B-Auxiliar 0002, verifica-se que **NIVALDO VITALIANO** contraiu matrimônio aos 4 de abril de 2007, pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme artigo 1641, I, do Código Civil, com **ANABEL GONÇALVES DEMETRIO**, passando a contraente a assinar, **ANABEL GONÇALVES DEMETRIO VITALIANO**.

continua no verso

matrícula

**67.132**

ficha

**03**

verso

R-13/M.67.132 em 03 de setembro de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 451.612 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 18 de agosto de 2009, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários **IVALDO VITALIANO**, motorista, RG nº 8.466.587-7-SSP/SP, CPF nº 115.951.878-55, autorizado por sua mulher **ANABEL GONÇALVES DEMETRIO VITALIANO**, vendedora, RG nº 13.082.510-4-SSP/SP, CPF nº 022.449.488-03; brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bonporti, 102, Parque Bancário, na cidade de São Paulo, SP; **ADRIANO APARECIDO VITALIANO**, brasileiro, cobrador, RG nº 41.556.154-1-SSP/SP, CPF nº 325.367.008-28, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Antonio Bonporti, 102, Parque Bancário, na cidade de São Paulo, SP; e, **RODRIGO DOS SANTOS VITALIANO**, brasileiro, cobrador, RG nº 41.556.080-9-SSP/SP, CPF nº 355.524.368-30, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Antonio Bonporti, 102, Parque Bancário, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ROSEMEIRE SOUZA COSTA PIRES DE LIMA**, técnica de laboratório, RG nº 16.258.936-0-SSP/SP, CPF nº 089.164.878-03, e seu marido, **AGENOR PIRES DE LIMA FILHO**, securitário, RG nº 16.506.075-X-SSP/SP, CPF nº 064.519.238-42; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Contadores, 80, Vila Bancária, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 116.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$28.348,84 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-14/M.67.132 em 03 de setembro de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 451.612 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 18 de agosto de 2009, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ROSEMEIRE SOUZA COSTA PIRES DE LIMA**, e seu marido, **AGENOR PIRES DE LIMA FILHO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de R\$ 87.650,16, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 360

continua na ficha 04

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

SEXTO 6º  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNM 142935.2.0067132-76

matrícula  
**67.132**

ficha  
**04**

**São Paulo, 13 de julho de 1983**

meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$866,16, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 18 de setembro de 2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

**AV.15/67.132 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Averbado em 01 de março de 2024 - Protocolo nº 820.308 de 13/10/2023 - Por requerimento datado de 26 de janeiro de 2024, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, verifica-se que face ao disposto no artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação dos devedores fiduciários ROSEMEIRE SOUZA COSTA PIRES DE LIMA, e seu marido AGENOR PIRES DE LIMA FILHO, já qualificados, sem a purgação da mora do R.14 desta, **CONSOLIDA-SE** a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel, em cumprimento ao disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos - ITBI devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$280.500,00.

(Selo Digital:142935331000000117344824Y)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 85ab5249-04e5-4a52-b66a-b9bcc5500771

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 07/03/2024 16:17



**6º REGISTRO**  
**DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 820308

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, sexta-feira, 1 de março de 2024.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001174040241



ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec